



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 03 / 2025 às 19:07 horas

[Assinatura]
Presidente



Processo REPL 602/2025 - Data 27/03/2025 - Hora 10:07:38
Assunto: VOTO DE APLAUSO A DELEGACIA DE
HOMICÍDIOS E ENTORPECENTES DE PATOS-DHE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE APLAUSO A DELEGACIA
DE HOMICÍDIOS E ENTORPECENTES DE
PATOS – DHE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso **A DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E ENTORPECENTES DE PATOS – DHE** pelos serviços prestados ao Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

A Delegacia de Homicídios e Entorpecentes de Patos – DHE desempenha um papel essencial na segurança pública, atuando com compromisso e eficiência no combate à criminalidade, especialmente na investigação de homicídios e no enfrentamento do tráfico de entorpecentes.

Por meio de um trabalho técnico e dedicado, seus agentes contribuem para a redução da violência e a promoção da justiça, garantindo mais segurança à população. O reconhecimento deste esforço é fundamental para valorizar o trabalho policial e reforçar seu impacto positivo na sociedade.

Diante disso, este Voto de Aplauso é um justo reconhecimento ao empenho e à dedicação da equipe da DHE, cujo trabalho tem sido essencial para a ordem pública e a paz social em Patos.

1º SEJA CONSIGNADO EM ATA, VOTO DE APLAUSO A DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E ENTORPECENTES DE PATOS – DHE.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27 DE MARÇO 2025**

[Assinatura]
**VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA**

[Assinatura]
Brenna Nobrega